



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.622/2018

SÚMULA: Altera-se o ANEXO IV da Lei 1151/2014 – GP, que prevê a tabela de vencimento do subgrupo ocupacional superior 02 (GOS02), para cargo-horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para o cargo de “médico”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1º. O ANEXO IV da Lei nº 1151/2014 – GP passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

ANEXO IV

Tabela de vencimentos em Real.

Recomposição salarial de 2,95%.

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – “GOS II-M”, (125 horas semanais) – Médicos.

<u>Faixa</u>	<u>Valor da Faixa</u>
GOSII – M01	R\$8.000,00
GOSII – M02	R\$8.400,00
GOSII – M03	R\$8.820,00
GOSII – M04	R\$9.261,00
GOSII – M05	R\$9.724,05
GOSII – M06	R\$10.210,25
GOSII – M07	R\$10.720,76
GOSII – M08	R\$11.256,79
GOSII – M09	R\$11.819,62
GOSII – M10	R\$12.410,60
GOSII – M11	R\$13.031,13
GOSII – M12	R\$13.682,68
GOSII – M13	R\$14.366,81
GOSII – M14	R\$15.085,15

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2018.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal